



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.  
PROTOCLO Nº 58  
DATA 24/03/2023  
ASSINATURA

## PROJETO DE LEI Nº 509 - DE 24 de Março DE 2023

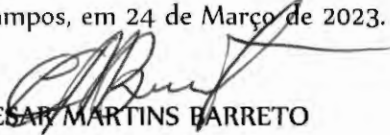
“Declara de utilidade pública municipal e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica deste município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 2º, § 2º, aprova o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal ao SUCUPIRA FUTEBOL CLUBE, com foro na Fazenda Saco do Bom Jesus, Irará-Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº: 16.440.471/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 24 de Março de 2023.

  
CARLOS CESAR MARTINS BARRETO  
Vereador - Autor

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Maria Bacelar, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei, visa denominar O SUCUPIRA FUTEBOL CLUBE, doravante denominado no estatuto como uma organização social comunitária da sociedade civil, de fins não econômicos, fundada em 25 de Agosto de 1985, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Fazenda Saco do Bom Jesus, Município de Irará-BA, com foro também neste município de Irará. A entidade tem como objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social baseando-se na prática do futebol amador, base territorial para atender e incentivar a prática de exercícios físicos inerentes aos desafios do esporte, tais como:

- Promover e fortalecer a organização física, social e política, garantindo a liberdade de organização, fomento, racionalização das atividades do futebol através de um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário como pressuposto de uma sociedade mais justa e igualitária;

- Aprimorar um modelo de desenvolvimento que tenha como base a sustentabilidade, a solidariedade e a democracia política e social, através da efetiva participação em competições e torneios locais, estaduais ou nacionais;

- Valorizar a cultura popular local;

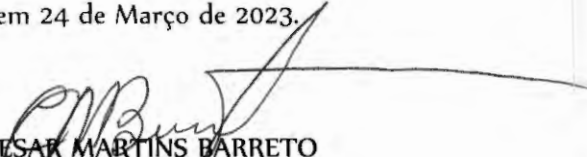
- Firmar convênios com os governos municipal, estadual e federal, empresas, ONGs, cooperativas, instituições, termos de fomento e cooperação diversos;

- Combate ao consumo de drogas e entorpecentes, apoio a assistência social e educação conforme as normativas do ECA(Estatuto da Criança e Adolescente).

Conforme o trabalho promovido por este Clube, necessário se faz , a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Pelo exposto, requer a devida apreciação do referido Projeto de Lei.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, em 24 de Março de 2023.

  
CARLOS CESAR MARTINS BARRETO  
Vereador – Autor